

MUSEU VIVO DA MEMÓRIA NEGRA: memória, cidadania e efetivação dos direitos étnico-raciais na comunidade

Débora Ayanne Nascimento Lima¹

Edna maria soares¹

Lindalva mendes moura medeiros¹

Raylane sousa lima¹

Guilherme Antônio Lopes de Oliveira²

RESUMO

Este estudo analisa o papel dos museus e dos processos museológicos dedicados à memória negra como instrumentos de preservação cultural, formação cidadã e efetivação de direitos étnico-raciais. Parte-se do problema de que a presença africana e afro-brasileira, embora constitutiva da sociedade brasileira, foi historicamente submetida a processos de silenciamento, invisibilização e perda de referências materiais e imateriais. Realizou-se revisão narrativa da literatura, de natureza qualitativa e bibliográfica, com consulta a produções acadêmicas sobre museus afro-brasileiros, memória, patrimônio, educação para as relações étnico-raciais e museologia social, articuladas à Constituição Federal, ao Estatuto de Museus e ao Estatuto da Igualdade Racial. Os estudos examinados indicam que o museu pode ultrapassar a função de guardar objetos e atuar como espaço de disputa de narrativas, reconhecimento, educação antirracista e participação comunitária. Sustenta-se, contudo, que preservar não equivale a reparar integralmente o que foi destruído: parte do patrimônio cultural perdido é irrecuperável. Nesse sentido, o museu também funciona como testemunho da ausência, expondo fragmentos do que poderia permanecer vivo no cotidiano social caso práticas, objetos, saberes e memórias não tivessem sido apagados. Conclui-se que um Museu Vivo da Memória Negra pode converter memória em exercício de cidadania quando vincula preservação, protagonismo comunitário, educação e reconhecimento de direitos.

¹ ¹ Graduando(a) em Bacharelado em Direito – Centro Universitário Chrisfapi.

² ² Doutor em Biotecnologia (UFPI) – Centro Universitário Chrisfapi.



Palavras-chave: Memória negra. Museus. Cidadania. Patrimônio cultural. Direitos étnico-raciais.

1 INTRODUÇÃO

A memória coletiva não é um arquivo neutro do passado. Aquilo que uma sociedade decide conservar, nomear, ensinar e expor participa diretamente da construção de sua identidade; de modo inverso, aquilo que é omitido, destruído ou reduzido a estereótipos tende a desaparecer do horizonte público. No caso da população negra brasileira, a disputa pela memória assume especial relevância porque a formação social do país foi atravessada pela escravidão, pelo racismo e por mecanismos posteriores de marginalização que atingiram não apenas pessoas, mas também suas formas de expressão, seus conhecimentos, suas referências religiosas, seus objetos, seus territórios e suas narrativas.

A própria ordem constitucional reconhece que cultura e memória não constituem simples adornos da vida social. Os arts. 215 e 216 da Constituição Federal asseguram o exercício dos direitos culturais, determinam proteção às manifestações afro-brasileiras e compreendem como patrimônio cultural os bens materiais e imateriais portadores de referência à identidade, à ação e à memória dos diferentes grupos formadores da sociedade brasileira (BRASIL, 1988). Essa formulação desloca a preservação do campo da mera conservação de objetos antigos para o campo dos direitos, pois proteger referências culturais significa também garantir que grupos sociais possam reconhecer-se e ser reconhecidos na narrativa pública.

Nessa perspectiva, o museu deixa de ser compreendido apenas como edifício destinado ao armazenamento de peças. O Estatuto de Museus estabelece entre os princípios fundamentais dessas instituições a dignidade humana, a promoção da cidadania, a função social, a preservação do patrimônio e o respeito à diversidade cultural, além de reconhecer processos museológicos relacionados ao território e à participação das comunidades (BRASIL, 2009). A legislação, portanto, oferece base para pensar um museu vivo: um espaço em que memória, educação, participação e desenvolvimento comunitário se articulam.

A literatura sobre museus afro-brasileiros mostra, porém, que a simples presença de objetos associados à população negra não resolve o problema da representação. Fonseca (2017) observa que museus participam da construção de memórias e identidades e que a forma de representar patrimônios africanos pode tanto reproduzir perspectivas históricas limitadoras



quanto contribuir para uma identidade positiva. Nascimento (2021), de modo semelhante, chama atenção para a reduzida presença negra como protagonista de sua própria história nos discursos museológicos. O ponto central, portanto, não é apenas possuir acervo, mas decidir quem fala, como fala e quais experiências são reconhecidas como dignas de memória.

Santos e Brito (2023) situam essa discussão no problema da colonialidade dos museus e destacam experiências afro-brasileiras que procuram romper a invisibilidade da população negra como produtora de conhecimento e construtora da história nacional. Essa mudança é importante porque transforma o museu de lugar que observa determinada comunidade de fora em espaço no qual a própria comunidade pode participar da seleção, interpretação e transmissão de suas referências culturais. A memória deixa, assim, de ser apenas objeto de estudo e passa a constituir prática social.

É justamente nesse ponto que emerge a dimensão mais incômoda da preservação. Museus são frequentemente apresentados como lugares que salvam o passado, mas nenhuma instituição consegue devolver integralmente aquilo que já foi eliminado. Quando uma prática deixa de ser transmitida, um território é descaracterizado, um objeto é destruído, um arquivo desaparece ou uma narrativa é silenciada por gerações, a conservação posterior encontra apenas fragmentos. O museu pode proteger o que restou, reconstruir contextos e tornar visíveis ausências, mas não possui a capacidade de fazer o tempo retroceder.

Essa constatação permite formular a imagem central deste trabalho: em determinados casos, o museu funciona também como uma vitrine do que poderia estar entre nós, mas já não está. A peça exposta, a fotografia preservada, o relato oral registrado ou a reprodução de uma prática cultural não são somente vestígios de um passado distante; podem representar aquilo que teria permanecido integrado à vida comunitária se processos históricos de apagamento, perseguição e desvalorização não tivessem interrompido sua continuidade. A preservação, nessa leitura, adquire simultaneamente caráter afirmativo e crítico: protege a memória sobrevivente e denuncia a perda.

Essa discussão ganha relevância jurídica e social diante do Estatuto da Igualdade Racial, que vincula a igualdade de oportunidades à participação da população negra na vida cultural e à valorização de seus valores e identidade (BRASIL, 2010). Também dialoga com a educação



das relações étnico-raciais, campo no qual museus podem atuar como espaços educativos capazes de questionar invisibilizações e estereótipos. Estudos recentes apontam que a articulação entre museus, escola, artes e comunidade favorece reflexões sobre a presença negra e oferece caminhos para práticas educativas antirracistas (FONSECA; FERREIRA; PALHARES, 2025).

Diante disso, o problema que orienta esta revisão é: de que maneira museus e processos museológicos voltados à memória negra podem contribuir para a preservação cultural, a promoção da cidadania e a efetivação dos direitos étnico-raciais na comunidade? A questão não pressupõe que museus sejam capazes de reparar sozinhos desigualdades históricas. Busca-se, de forma mais precisa, compreender suas possibilidades e limites como instituições de memória e como espaços de reconhecimento social, especialmente quando a comunidade deixa de ser simples visitante e participa da construção da narrativa museológica.

2 OBJETIVO GERAL

O objetivo deste artigo é analisar o papel dos museus vivos da memória negra na preservação cultural, na promoção da cidadania e na efetivação dos direitos étnico-raciais na comunidade. Buscou-se compreender como esses espaços contribuem para a valorização da história, da identidade e das manifestações culturais da população negra, considerando os limites da preservação diante dos processos de apagamento e desvalorização de suas memórias.

Para tanto, a pesquisa foi organizada em três eixos centrais: na primeira parte, analisou-se a relação entre memória negra, patrimônio cultural e proteção jurídica; na segunda, examinou-se o papel dos museus na valorização da identidade negra, na educação e na participação comunitária; e, na terceira, discutiram-se as possibilidades e os limites desses espaços na preservação da memória, no reconhecimento social e no fortalecimento da cidadania.

3 MÉTODO

Trata-se de uma revisão narrativa da literatura, realizada entre agosto e setembro de 2026. A busca foi feita principalmente no Google Acadêmico, utilizando termos relacionados a violência patrimonial, pessoa idosa, família, métodos de proteção e violência financeira. Foram priorizados trabalhos completos, disponíveis em português, inglês ou espanhol, com maior relação com o tema e, principalmente, publicados entre 2019 e 2026. A seleção ocorreu

pela leitura dos títulos, resumos e, depois, dos textos considerados mais adequados ao objetivo do trabalho. Dez estudos foram organizados no quadro comparativo, enquanto a legislação e documentos institucionais foram utilizados como apoio para a discussão.

4 RESULTADOS E DISCUSSÃO

Os estudos selecionados apresentam abordagens distintas, mas convergem ao tratar o museu como instituição capaz de produzir narrativas sobre identidade, pertencimento e participação social, e não apenas como local de guarda de objetos. O Quadro 1 sintetiza os trabalhos utilizados como núcleo da discussão.

Quadro 1 - Síntese dos estudos selecionados para a revisão

AUTORES	ANO	OBJETO/ENFOQUE	CONTRIBUIÇÃO PARA A REVISÃO
LOPES	2008	Museu Afro Brasil, patrimônio e identidade	Relaciona acervo, preservação, patrimonialização e construção de identidades afro-brasileiras.
FONSECA	2017	Museu Afro Brasil e construção de identidades	Discute avanços e limites dos museus na produção de memórias e identidades positivas.
NASCIMENTO	2021	Representatividade negra nos museus	Aponta a necessidade de protagonismo negro e de discursos museológicos comprometidos com educação antirracista.
SANTOS	2022	Narrativas nos museus afro-brasileiros	Mapeia museus afro-brasileiros como instrumentos de preservação, valorização cultural e enfrentamento ao racismo.
RIBEIRO; PINHEIRO	2022	Educação em museus e memória afro-brasileira	Analisa o museu como espaço educativo de resgate e conhecimento da cultura afro-brasileira.
SANTOS; BRITO	2023	Descolonização da Museologia	Examina experiências que enfrentam a invisibilidade negra e valorizam patrimônio e produção de conhecimento afro-brasileiros.
RODRIGUES	2023	Percepção de visitantes do Museu Afro Brasil	Investiga como o público percebe a participação negra na formação cultural e social brasileira.
FONSECA; FERREIRA; PALHARES	2025	Museu, escola e relações étnico-raciais	Demonstra potencial educativo da articulação entre museu, escola e artes para questionar invisibilizações e preconceitos.

Fonte: elaboração dos autores, com base nos estudos selecionados (2026).

4.1 CONTEXTO FAMILIAR, CONFIANÇA E SUBNOTIFICAÇÃO

O espaço também participa da construção da memória e da identidade dos grupos sociais. Sousa, Morais e Tamanini (2019) destacam que os lugares ocupados pelas pessoas adquirem significados a partir das experiências construídas ao longo do tempo. Esses espaços passam a fazer parte da história e da identidade de seus grupos. Essa compreensão é importante para os espaços de memória negra, pois territórios, objetos e manifestações culturais carregam



experiências coletivas. Nesse contexto, o museu contribui para preservar e valorizar essas referências, fortalecendo o reconhecimento e o pertencimento da comunidade.

A representação da população negra nos espaços de memória influencia a forma como sua história é compreendida. Por muito tempo, essas narrativas destacaram principalmente a escravização e as desigualdades, deixando em segundo plano o protagonismo desses sujeitos. Barros e Silva (2025) destacam que a afrocentricidade valoriza a população negra como sujeito ativo, ressaltando sua identidade, dignidade e autonomia. Essa perspectiva contribui para superar representações limitadas. Assim, os museus podem apresentar a população negra não apenas como parte de um passado de sofrimento, mas como protagonista de sua própria história.

A participação da população negra na construção de sua própria narrativa é fundamental para uma representação mais justa de sua história. Silva (2013) afirma que a representação ocupa um lugar central na política de identidade, mostrando que a forma como um grupo é apresentado influencia seu reconhecimento social. Nesse sentido, pesquisadores, artistas, moradores e lideranças podem contribuir para a construção dos acervos e exposições. A participação comunitária permite valorizar diferentes experiências e fortalecer o protagonismo da população negra.

A valorização da história negra também contribui para fortalecer a identidade e o sentimento de pertencimento da comunidade. Carvalho (2023) destaca a busca da população negra por formas de fortalecer sua identidade a partir de suas raízes e ancestralidade. Nesse sentido, os museus podem apresentar personagens, conhecimentos, manifestações culturais e conquistas que aproximem a comunidade de sua própria história. Ao reconhecer essas referências, o espaço museológico contribui para valorizar experiências e fortalecer o vínculo entre memória, identidade e pertencimento.

O museu também pode contribuir para a reconstrução de narrativas sobre a história e a memória. Oliveira (2025) destaca que essas instituições não devem ser vistas apenas como depósitos de objetos, mas como espaços de produção de conhecimento e de construção de narrativas sobre o passado. Essa perspectiva permite compreender que preservar a memória negra não significa somente reunir objetos, mas também questionar interpretações históricas e



valorizar diferentes experiências. Dessa forma, o museu pode contribuir para uma narrativa mais ampla e representativa da história da população negra.

Apesar de seu papel na valorização da memória negra, o museu deve considerar a diversidade existente entre os diferentes grupos e suas experiências. Souza, Carmo, Amorim Filho e Costa (2025) compreendem o museu como mediador entre memórias individuais e coletivas, capaz de contribuir para que povos indígenas e afrodescendentes reconstruam suas narrativas. Essa perspectiva reforça a importância de reconhecer diferentes histórias, culturas e formas de pertencimento. Assim, a representação museológica deve evitar generalizações e valorizar a pluralidade da população negra.

4.2 REPERCUSSÕES E FATORES ASSOCIADOS

Atualmente, os museus também assumem uma importante função educativa, ultrapassando a simples conservação de objetos e memórias. Soares (2015) destaca que essas instituições se constituem como espaços de educação não formal, tendo a educação museal como parte central de suas atividades. Nesse sentido, o museu pode aproximar memória, história e realidade social, proporcionando diferentes formas de aprendizagem. Assim, suas ações contribuem para ampliar o conhecimento e aproximar a comunidade de sua própria história e cultura.

A educação também possui papel importante no enfrentamento do racismo e na valorização da cultura afro-brasileira. Oliveira (2023) destaca que a educação ocupa posição central nas ações necessárias para combater o racismo estrutural. Nesse sentido, os museus podem contribuir para esse processo ao apresentar a história e a cultura negra de forma mais ampla e contextualizada. Essas ações ajudam a questionar estereótipos e ampliar o conhecimento sobre as diferentes experiências da população negra. Assim, a educação museal pode contribuir para práticas mais conscientes e antirracistas.

O contato com a história também contribui para a formação da cidadania e para a compreensão do papel de cada pessoa na sociedade. Pessoa (2016) destaca que o ensino de história, aliado aos museus e à educação patrimonial, permite ao educando reconhecer suas memórias, patrimônios e legados. Esse conhecimento favorece uma maior consciência sobre a própria história e sobre a diversidade presente na sociedade. Assim, os museus podem contribuir para a formação de cidadãos mais conscientes de sua história e de seus direitos.



A participação da comunidade também é importante para que o museu exerça sua função social e cidadã. Lopes et al. (2025) destacam a importância dos museus como espaços de cultura e cidadania, capazes de reunir práticas educativas, artísticas e sociais. Nesse sentido, a comunidade pode participar da construção das ações e das formas de preservação de suas memórias. Essa participação amplia o acesso à cultura e fortalece o vínculo entre o museu, a memória e a sociedade.

A valorização da cultura negra também está relacionada à proteção jurídica da educação, da cidadania e dos direitos culturais. A Constituição Federal estabelece a educação como direito de todos e a relaciona ao preparo para o exercício da cidadania, conforme destaca o trecho analisado por Ferreira et al. (2025). Nesse contexto, os museus podem atuar como espaços de educação e valorização das relações étnico-raciais. Sua atuação também encontra respaldo no Estatuto da Igualdade Racial e no Estatuto de Museus, que reforçam a importância da diversidade cultural e da preservação da memória.

Embora os museus não sejam capazes, sozinhos, de eliminar o racismo e as desigualdades históricas, podem contribuir para o enfrentamento dessas questões. Ferreira, Palhares e Fonseca (2025) destacam a necessidade de discutir as relações étnico-raciais para dar maior visibilidade às artes negras em escolas e museus. Dessa forma, esses espaços podem promover reconhecimento, educação e valorização cultural. Ao dar visibilidade às memórias negras, também contribuem para combater o apagamento histórico e fortalecer a efetivação dos direitos étnico-raciais.

5 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Diante das discussões apresentadas, foi possível compreender que a preservação da memória negra possui importância não apenas cultural, mas também social e jurídica. A história da população negra foi marcada por processos de apagamento e desvalorização, tornando necessário criar espaços capazes de preservar suas memórias, identidades e manifestações culturais. Nesse sentido, os museus vivos podem contribuir para manter essas histórias presentes e reconhecidas pela comunidade.

Também foi possível perceber que o museu não deve ser compreendido apenas como um espaço destinado à guarda de objetos antigos. Sua função envolve a construção de narrativas, a valorização da identidade e a participação da comunidade. Quando diferentes

experiências e conhecimentos são reconhecidos, o espaço museológico pode fortalecer o sentimento de pertencimento e contribuir para uma representação mais ampla da população negra.

A pesquisa também demonstrou que os museus podem exercer importante função educativa e contribuir para a formação da cidadania. Por meio da educação, da participação comunitária e da valorização da cultura afro-brasileira, esses espaços podem auxiliar no enfrentamento de estereótipos e do racismo. Além disso, sua atuação se relaciona com a proteção jurídica da cultura, da memória, da educação e dos direitos étnico-raciais previstos no ordenamento brasileiro.

Por fim, entende-se que os museus vivos da memória negra não são capazes de solucionar, sozinhos, os problemas relacionados ao racismo e às desigualdades históricas. Entretanto, podem representar importantes instrumentos de reconhecimento, educação e preservação cultural. Ao dar espaço às memórias, aos conhecimentos e às experiências da população negra, contribuem para evitar novos apagamentos e fortalecer uma sociedade mais consciente de sua diversidade, história e direitos.

REFERÊNCIAS

- ACIERNO, Ron et al. Mental Health Correlates of Financial Mistreatment in the National Elder Mistreatment Study Wave II. *Journal of Aging and Health*, v. 31, n. 7, p. 1196-1211, 2019. DOI: 10.1177/0898264318767037.
- ACIERNO, Ron et al. Relevance of Perpetrator Identity to Reporting Elder Financial and Emotional Mistreatment. *Journal of Applied Gerontology*, v. 39, n. 2, p. 221-225, 2020. DOI: 10.1177/0733464818771208.
- BRASIL. Constituição da República Federativa do Brasil de 1988. Brasília, DF: Presidência da República, 1988.
- BRASIL. Lei nº 10.741, de 1º de outubro de 2003. Dispõe sobre o Estatuto da Pessoa Idosa e dá outras providências. Brasília, DF: Presidência da República, 2003.
- BRASIL. Lei nº 14.423, de 22 de julho de 2022. Altera a Lei nº 10.741, de 1º de outubro de 2003, para substituir, em toda a Lei, as expressões "idoso" e "idosos" pelas expressões "pessoa idosa" e "pessoas idosas", respectivamente. Brasília, DF: Presidência da República, 2022.
- BRASIL. Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania. Você sabe como denunciar a violência contra pessoas idosas? Brasília, DF: MDHC, 2026.
- CHAN, Athena C. Y.; STUM, Marlene S. The state of theory in elder family financial exploitation: a systematic review. *Journal of Family Theory & Review*, v. 12, n. 4, p. 492-509, 2020. DOI: 10.1111/jftr.12396.
- DOTTE PARDO, Jairo Stefano. Elder financial abuse and exploitation: a systematic review of vulnerabilities and protective factors. *The Journal of Adult Protection*, v. 28, n. 3, p. 112-124, 2026. DOI: 10.1108/JAP-08-2025-0033.
- ESTARNECK, Alessandra Cristina dos Santos. Apropriação silenciosa: violência patrimonial contra o idoso no âmbito familiar. *Revista de Geopolítica*, v. 17, n. 4, e2204, 2026. DOI: 10.56238/revgeov17n4-126.
- MOSAFER, Hadis et al. Factors associated with financial exploitation in older adults: a systematic review. *Geriatric Nursing*, v. 61, p. 662-671, 2025. DOI: 10.1016/j.gerinurse.2024.10.028.

- MÜLLER, Dinoraide Mota de Oliveira; CAMPOS, Dalvan Antônio de; GRAUPE, Mareli Eliane. Violências patrimonial e psicológica contra homens e mulheres idosas: uma revisão de escopo. *SciELO Preprints*, 2025. DOI: 10.1590/SciELOPreprints.12306.
- ORGANIZAÇÃO MUNDIAL DA SAÚDE. Abuse of older people. Geneva: World Health Organization, 2024.
- QUIRINO, Andressa Helena; MENDES, Felipe Almeida Dias; LOURENÇO, Lelio. Violência patrimonial: uma revisão integrativa da literatura. *Revista Brasileira de Segurança Pública*, v. 20, n. 1, p. 56-81, 2026. DOI: 10.31060/rbsp.2026.v20.n1.2068.
- RAMOS, Sigrid Caterini Ferreira; SOBRAL, Alice Arlinda Santos; CAVALCANTE, Cesar de Souza. Violência patrimonial contra a pessoa idosa no âmbito familiar: efetividade da tutela penal, hipervulnerabilidade e desafios à concretização da proteção integral. *Revista DCS*, v. 23, n. 87, e4530, 2026. DOI: 10.54899/dcs.v23i87.4530.
- RODRIGUES, João Gaspar. Violência patrimonial e financeira contra a pessoa idosa. *Revista CNJ*, Brasília, v. 8, n. 2, p. 165-180, 2024. DOI: 10.54829/revistacnj.v8i2.606.
- SANTOS, Ana Maria Ribeiro dos et al. Violência financeiro-patrimonial contra idosos: revisão integrativa. *Revista Brasileira de Enfermagem*, v. 72, supl. 2, p. 328-336, 2019. DOI: 10.1590/0034-7167-2018-0703.
- SOUSA, Daniel Syllas Pereira; MORAIS, Marcelo Bezerra de; TAMANINI, Paulo Augusto. O MUSEU COMO ESPAÇO DE MEMÓRIA: O ESPAÇO MUSEOLÓGICO E O ENSINO DE HISTÓRIA. *e-Mosaicos*, Rio de Janeiro, v. 8, n. 17, p. 43-60, 2019. DOI: 10.12957/e-mosaicos.2019.39148.
- BARROS, Diego Matos Araújo; SILVA, Geranilde Costa e. Entre Avanços e Desafios: representação imagética da população negra nos livros didáticos de ciências (6º ao 9º ano). *Debates em Educação*, [S. l.], v. 17, n. 39, p. e17989, 2025. DOI: 10.28998/2175-6600.2025v17n39pe17989.
- SILVA, Tomaz Tadeu da. Currículo e Identidade Social: territórios contestados. In: SILVA, Tomaz Tadeu da. (Org). *Alienígenas na sala de aula: uma introdução aos estudos culturais em educação*. 11ª ed. Petrópolis, RJ: Vozes, 2013.
- CARVALHO, Wilmar. Identidade & pertencimento endógeno: uma narrativa biopsicossocial do corpo negro na história e vida de Carlos Alberto Medeiros. 2023. 156 f. Dissertação (Mestrado em Psicologia) - Instituto de Educação, Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro, Seropédica, 2023.
- OLIVEIRA, M. A. Museus Como Lugares de Memória: Narrativas Sobre o Passado Profundo. *Revista Tópicos*, Rio de Janeiro, v. 4, n. 33, p. 1-30, 2026. ISSN: 2965-6672.
- SOUZA, Anderson Macena de; CARMO, Isaac Dias Martins do; AMORIM FILHO, Antonio Marcos de Sousa; COSTA, Anita Mazzei. O Museu Henriqueta Prates e a reconstrução das narrativas históricas de Vitória da Conquista. *Semana de Educação da Pertença Afro-Brasileira*, [S. l.], v. 3, p. 251-252, 2026.
- Carvalho, C., & Monique, G. (2023). Museu como espaço de formação cultural docente: O que os museus do Rio de Janeiro oferecem aos/as professores/as. *Educação, Sociedade & Culturas*, 66, 1-22.
- Soares, Ozias J. (2015). Reflexões sobre a relação museu-escola: Na direção de um museu permeável. *EducaçãoOnline*, 18, 27-44.
- DE OLIVEIRA, Gerson Alves. UMA EDUCAÇÃO PARA AS RELAÇÕES ÉTNICO-RACIAIS NA ESCOLA: LIMITES, POSSIBILIDADES E DESAFIOS. *Revista da Associação Brasileira de Pesquisadores/as Negros/as (ABPN)*, [S. l.], v. 15, n. Edição Especial, p. 174-194, 2023.
- PESSOA, AMANDA SENA PERES. Museu na escola: a discussão patrimonial em sala de aula enquanto forma de cidadania. *ENCONTRO REGIONAL DE HISTÓRIA-ANPUH*, v. 13, 2016.
- LOPES, Romilda Aparecida; ANJOS JÚNIOR, Edwaldo Sérgio dos; FERREIRA, Inácio Botto; REIS, Gustavo Felizardo. MUSEUS NA CONTEMPORANEIDADE ENTRE PRESERVAÇÃO, EDUCAÇÃO E LAZER COMO ESPAÇOS DE CIDADANIA. *INTERFERENCE: A JOURNAL OF AUDIO CULTURE*, [S. l.], v. 11, n. 2, p. 9812-9831, 2025. DOI: 10.36557/2009-3578.2025v11n2p9812-9831.
- DA FONSECA, Andreza Mara; FERREIRA, Fernando Ilídio; PALHARES, Sandra. Museu, escola, educação das relações étnico-raciais: Uma experiência educativa com crianças por meio das artes. *Palíndromo*, v. 17, n. 42, p. 1-34, 2025.